



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FEIRA NOVA-SE**

<b>RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 05/2024</b>	<b>DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE FEIRA NOVA</b>
---	---

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Feira Nova/SE, em reunião extraordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2024, Ata nº 178, delibera consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e prevê o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Lei nº191 de 14 de dezembro de 1995 (Lei de Criação deste Conselho), alterada pela Emenda Substitutiva de 24 de setembro de 2014 e considerando o desenvolvimento da Política Municipal de Assistência Social e ao preconizado no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em conformidade com a NOB/SUAS,

**RESOLVE:**

ART. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do Exercício de 2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho de Feira Nova.

ART. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Feira Nova/SE, 23 de janeiro de 2024.**

*Antonielle Alves dos Santos Souza.*

**Antonielle Alves dos Santos Souza  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**